



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

Quarta-feira • 10 de Janeiro de 2024 • Ano XI • Nº 3308

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av Clériston Andrade, 815 Ibipitanga - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDFGOTJEQKY4RDJDNUXME

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



PORTARIA Nº 004, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre Retorno, e dá outras providências”.

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

Considerando o quanto o disposto no artigo 106, da Lei Municipal nº 17/2001, de 23 de outubro de 2001;

Considerando o requerimento devidamente protocolado junto a Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o retorno as suas atividades a servidora abaixo descrita:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	A PARTIR DO DIA
ROSELI RODRIGUES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	08/01/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando as disposições em contrário.

Ibipitanga-Bahia, em 10 de janeiro de 2024.

Marcio Porcinio Alves
Secretário Municipal de Administração

Marcio Porcinio Alves
Sec. Municipal de Administração
CPF: 008.654.545-07
Decreto nº 012/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



PORTARIA Nº 005, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

“Concede férias regulamentar, e dá outras providências”.

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

Considerando o quanto disposto no artigo 120º, da Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001;

Considerando os requerimentos protocolados pelos servidores junto a Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentar aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERIODO AQUISITIVO	APARTIR DO DIA
Washington Juniel Araújo Alves	Motorista	01/03/2020 a 01/03/2021	10/01/2024
Paulino Matias de Souza	Agente comunitário de Saúde	12/12/2019 a 12/12/2020	10/01/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando as disposições em contrário.

Ibipitanga, 03 de janeiro de 2024

Marcio Porcinio Alves
Secretário Municipal de Administração

Marcio Porcinio Alves
Sec. Municipal de Administração
CPF: 008.654.545-07
Decreto nº 012/2023